



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 032/2021, oriundo do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.744, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo adequação a Lei Municipal Nº 2.729/2015, que delimita o Distrito de Coloninha como perímetro urbano.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 13 de maio de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773